



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA CHICO MARANHÃO, 170 - CEP 38.755-000 - FONE / FAX: (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

Certifico que Lei nº 269/98
Se encontra registrada no Livro Nº 002
A Fls. 133 verso e 133
Lagoa Grande, 29/05/98
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
[Assinatura]
Enviado em

LEI N.º 269/98

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER SUBVENÇÕES
CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS ÀS
ENTIDADES QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a subvencionar e contribuir no exercício de 1.999, até o limite das dotações às entidades situadas no município, e além do seu âmbito, a saber:

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Fazenda

* Contribuições com a AMNOR..... 15.000,00

Unidade 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer:

* Santo Antônio Esporte Clube.....	700,00
* Sol Nascente Esporte Clube.....	700,00
* Lagoa grande Esporte Clube.....	700,00
* Rosa Dâmaso Esporte Clube.....	700,00
Subtotal.....	2.800,00

Unidade 07 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

• Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Barreiro do Campo.....	8.170,00
• Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Buritizinho	8.170,00
• Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Barreirinho	8.170,00
• Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cabaceiras..	8.170,00
• Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cais.....	8.170,00
• Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade de Frio.....	8.170,00
• Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto União Feliz....	8.170,00
• Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto Nova Conquista.....	8.170,00
• Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto Aliança e Progresso.....	8.170,00
• Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Matinha	8.170,00
• Sindicato dos Produtores Rurais de Lagoa Grande.....	20.000,00
Subtotal.....	101.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA CHICO MARANHÃO, 170 - CEP 38.755-000 - FONE / FAX: (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

Unidade 09 – Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social:

* Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.....	50.000,00
* Associação Comunitária de Mulheres de Lagoa Grande.....	9.000,00
* Conselho Desenvolvimento Comunitário Lagoa Grande.....	30.000,00
* Conselho Particular Frederico Ozanam.....	9.000,00
* Grupo de Mães de Lagoa Grande.....	9.000,00
Subtotal.....	107.000,00

TOTAL GERAL..... 226.500,00

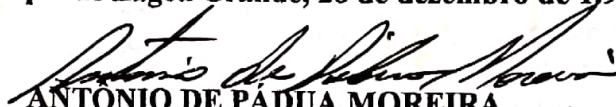
Art. 2.º - As subvenções, contribuições e auxílios constantes desta Lei, serão repassadas de acordo com a disponibilidade de recursos existentes nos cofres públicos municipais e conveniência administrativa.

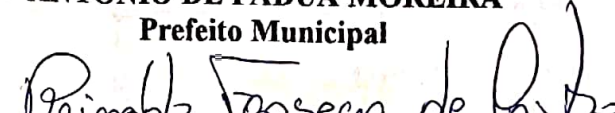
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 1.999.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 28 de dezembro de 1.998.


ANTONIO DE PADUA MOREIRA
Prefeito Municipal


REINALDO FONSECA DE CASTRO
Secretário Municipal de Fazenda

4